SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.679/2023

Aprova para credenciamento a EMPEIEF Córrego São Sebastião, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.170/2023 (Processo E-docs nº. 2022-K0RJR/CEE-ES nº. 234/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego São Sebastião, situada em São Sebastião do Meio, s/nº., Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 11 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação